



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2021

AUTOR: MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EMENTA: Julga a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, referente ao exercício de 2017 do Exmo. Sr. Prefeito Edilson Tavares de Lima, Processo T.C. nº 18100263-2.

Protocolado em ____/____/____

Apresentado em Plenário em ____/____/____

Encaminhado às Comissões em ____/____/____

Única Votação: ____/____/____

☐ Aprovado

☐ Rejeitado

____ votos a favor

____ votos contra

____ abstenção

JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

CONVERTIDO NA RESOLUÇÃO Nº: ____/____/____ EM: ____/____/____



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2021

EMENTA: Julga a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, referente ao exercício de 2017 do Exmo. Sr. Prefeito Edilson Tavares de Lima, Processo T.C. nº 18100263-2.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TORITAMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições regimentais insculpidas nos artigos 205 e seguintes, do Regimento Interno dessa Edilidade, bem como em respeito à expressa disposição do artigo 86, § 1º, IV, e § 2º, da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Aprova com ressalvas a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, referente ao exercício de 2017 do Exmo. Sr. Prefeito Edilson Tavares de Lima, Processo T.C. nº 18100263-2.

Art. 2º Revalide-se o Parecer Prévio emitido pela Corte de Contas do Estado de Pernambuco nos autos do Processo T.C. nº 18100263-2, com as ressalvas apontadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, Toritama, 11 de março de 2021.

José Ferreira de Carvalho
PRESIDENTE

José Simplício Neto
VICE-PRESIDENTE

Derivaldo José da Silva
1º SECRETÁRIO

Marli Ferreira do Nascimento
2º SECRETÁRIA

Projeto de Resolução nº 07/2021



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI

DESPACHO

1. Expeça-se notificação concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa escrita, nos termos do § 2º do art. 204 do Regimento Interno.

2. Após o prazo de 10 (dez) dias, com ou sem apresentação de defesa escrita, encaminhe-se o Projeto de Resolução, para apreciação no prazo de até 05 dias, às Comissões:

- ☐ Justiça e Redação;
- ☐ Finanças e Orçamento;
- ☐ Obras, Urbanismo, Serviços Públicos, Ecologia e Meio Ambiente;
- ☐ Educação, Cultura, Esporte, Saúde, Assistência Social e Defesa do Cidadão;
- ☐ Turismo, Indústria, Comércio e Segurança Pública.

3. Publique-se,

Toritama, ____/____/_____.

JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE
Casa Legislativa João Manoel da Silva
O FUTURO ESTÁ AQUI

NOTIFICAÇÃO

Notificante: Presidente da Câmara de Vereadores de Toritama – PE

Notificado: Edilson Tavares de Lima

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Toritama, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** Vossa Excelência que fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar DEFESA ESCRITA, exercendo os direitos de Contraditório e Ampla Defesa, assegurados pelo artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, acerca do Relatório do Tribunal de Contas sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2017 (Processo T.C. nº 18100263-2), que será deliberado por esta Casa Legislativa em data a ser fixada.

Seguem cópias do Relatório Prévio e do Inteiro Teor da Deliberação da Corte de Contas do Estado de Pernambuco.

Toritama, 11 de março de 2021.

JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ciente: _____

Data: ____/____/____



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE
Casa Legislativa João Manoel da Silva
O FUTURO ESTÁ AQUI

NOTIFICAÇÃO

Notificante: Presidente da Câmara de Vereadores de Toritama – PE

Notificado: Edilson Tavares de Lima

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Toritama, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** Vossa Excelência que foi marcada para 20 de maio de 2021, às 09h00 o julgamento do Relatório do Tribunal de Contas sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, referente a exercício 2017 (Processo T.C. nº 18100263-2), para que faça uso, ou indique procurador para em seu lugar fazer uso, do prazo regimental para sustentação oral.

Toritama, 04 de maio de 2021.

JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ciente: _____

Data: ____/____/____